



CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUIU | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXEBAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

## 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.05.01/2023

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.05.01/2023, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.02.01 - DL, CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE E MARIA EVIANIA LIMA RABELO, PARA OS FINS QUE INDICA.**

O CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no. 35.246.981/0001-36, com sede à Rua. Francisco Segundo Costa, nº 374, Centro - CEP:63.903-438 – Quixadá/CE, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Renata Fontes Cavalcante, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Sra. MARIA EVIANIA LIMA RABELO, inscrita no CPF: nº 000.884.063-69, com endereço na Rua Edvaldo Maia da Silva, nº 268, Centro, Ibicuitinga - CE, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. Os Contratantes celebraram avença em 22 de maio de 2024, com vigência até maio de 2024, em decorrência do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.02.01-DL**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, LOCALIZADO NO BAIRRO COMBATE DE INTERESSE DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL-CONSERCE.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto **proceder ao acréscimo de prazo** no contrato Nº **22.05.01/2023**, dentro do prazo de 12(doze) meses, importando num aumento na ordem de **R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais)**, dessa forma o valor total do contrato será de **R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais)** do valor contratado,



CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

BANABUÍ - CHORO - IBARITÉLVA - INCURITIBA - QUIRÁDÁ - QUIRÉBANOMIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

conforme planilha abaixo devidamente elaborada pelo setor competente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$	1º ADITIVO (ACRÉSCIMO DE PRAZO)	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 12 MESES
1	33.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, LOCALIZADO NO BAIRRO COMBATE DE INTERESSE DO CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL-CONSERCE	01	R\$1.200,00	R\$14.400,00	12	R\$28.800,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (ACRÉSCIMO DE 12(DOZE) MESES							R\$28.800,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL**

BANABUIÚ | CHORÓ | IBARETAMA | IBICUITINGA | QUIXADÁ | QUIXERAMOBIM

CONSERCE.RESIDUOS@GMAIL.COM

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO DE PRAZO DE 12(DOZE) MESES Nº  
22.05.01/2023- R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITCENTOS REAIS)

2.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo de quantitativo ora implementado vigorarão a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, § 2º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro do Termo de Contrato, tendo em vista necessidade de acréscimo de prazo do objeto, e consoante parecer elaborado pela Assessoria do Consócio.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo, firmam e assinam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Quixadá/CE, 15 de maio de 2024.

Renata Fontes Cavalcante  
RENATA FONTES CAVALCANTE

SUPERINTENDENTE DO CONSORCIO  
**CONTRATANTE**

Maria Eviania Lima Rabelo  
MARIA EVIANIA LIMA RABELO  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Felipe Almirado Paes  
CPF 06168742352

2. Ragnon da Silva Fernandes  
CPF 061.854.373-25